



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO PLENÁRIO DO TJM/RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO VIRTUAL Nº 3.788,

DE 29/08/2022, ÀS 14H, ATÉ 02/09/2022, ÀS 18H.

Em 29/08/2022, às 14h06min, verificada a existência de quórum regimental, foi aberta a **Sessão Ordinária de Julgamento Virtual** do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, com a presença dos(a) Excelentíssimos(a) Desembargadores(a) Militares Presidente Dr. Amilcar Macedo, Cel. Sergio Brum, Cel. Paulo Mendes (Gab.03), Dr. Fernando Lemos (Gab.04), Cel. Fábio Duarte Fernandes (Gab. 05), Dra. Maria Moura (Gab.07) e Cel. Rodrigo Mohr (Gab 01) e, como representante ministerial, do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Alexandre Lipp João, além da Ilma. Sra. Secretária de Plenário Bárbara Collares; na qual, foram julgados os seguintes procedimentos judiciais:

01) Apelação Criminal nº 0070194-81.2020.9.21.0001. (Retirado de pauta)

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Sergio Brum (Gab.02).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Recorrente(s):** Sd. Denilson da Silva Soares.
- **Recorrido(s/a/as):** Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as):** Jairo Luis Cutinski (OAB/RS nº 76.915).
- **Acórdão:** Retirado de pauta.

02) Apelação Criminal nº 0070117-72.2020.9.21.0001.(Retirado de Pauta)

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Dr. Fernando Lemos (Gab.04).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Paulo Mendes (Gab.03).

- **Recorrente(s)**: Sd. Leandro Bassichetti.
- **Recorrido(s/a/as)**: Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as)**: Jairo Luis Cutinski (OAB/RS nº 76.915).
- **Acórdão**: Retirado de pauta.

03) Embargos de Declaração em Apelação Cível nº 0070591-06.2021.9.21.0002.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Sergio Brum (Gab.02).
- **Recorrente(s)**: Estado do Rio Grande do Sul.
- **Recorrido(s/a/as)**: Marcio Evandro de Oliveira Machado.
- **Interessado(s/a/as)**: Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as)**: Giliar Hemman Pires (OAB/RS nº 108.720).
- **Procurador(es/a/as) do Estado**: Carolina Oliveira de Lima (OAB/RS nº 54.394).
- **Acórdão**: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, desacolher os Embargos Declaratórios. Deu-se por impedido o Exmo. Des. Mil. Cel. Rodrigo Mohr, em razão de ter solucionado o Recurso de Representação (Id 1 - out5).

04) Apelação Cível nº 0070585-30.2020.9.21.0003.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Dr. Fernando Lemos (Gab.04).
- **Recorrente(s)**: Marco Antonio Lima.
- **Recorrido(s/a/as)**: Estado do Rio Grande do Sul.
- **Interessado(s/a/as)**: Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as)**: Diego Flores de Oliveira (OAB/RS nº 60.824) e Diego Palhano Strassburger (OAB/RS nº 62.645).
- **Procurador(es/a/as) do Estado**: Carolina Oliveira de Lima (OAB/RS nº 54.394), Pedro Campos Marques (OAB/RS nº 108.782) e Rossana Schuch Boeira (OAB/RS nº 42.789).
- **Acórdão**: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, negar provimento à Apelação e por majorar os honorários advocatícios devidos pelo autor para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 85, §§ 2º e 11 do CPC, suspensa a exigibilidade em razão da concessão da AJG. O voto da Exma. Desa. Mil. Dra. Maria Moura foi computado nos termos do Art. 4º, §3º, da Resolução TJM/RS nº 243, de 11 de maio de 2020. Deu-se por impedido o Exmo. Des. Mil. Cel. Rodrigo Mohr, em razão de ter solucionado o Conselho de Disciplina de Portaria nº 004846.06.0088.2019 (Id 1 - out34).

05) Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0070190-75.2019.9.21.0002.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Dra. Maria Moura (Gab.07).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Fábio Duarte Fernandes (Gab.05).
- **Recorrente(s):** Sd. Douglas Badek Silva.
- **Recorrido(s/a/as):** Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as):** Fabrício Leão da Silva (OAB/RS nº 51.747).
- **Assistente de Acusação:** Gabriela Varela de Jesus (OAB/RS nº 74.827).
- **Acórdão:** Retirado de pauta.

06) Remessa Necessária Criminal nº 0070188-94.2022.9.21.0004.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Representante(s):** Ministério Público.
- **Representado(s/a/as):** Nelson Cesar Ceron.
- **Advogado(s/a/as):** Rossano Pires de Moraes (OAB/RS nº 47.311).
- **Acórdão:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, confirmar a sentença que deferiu o pedido de reabilitação.

07) Remessa Necessária Cível nº 0070193-56.2021.9.21.0003.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Representante(s):** Dioneia Mendes de Freitas Lempeck.
- **Representado(s/a/as):** Estado do Rio Grande do Sul.
- **Advogado(s/a/as):** Melise Callage da Silva (OAB/RS nº 106.305).
- **Procurador(es/a/as) do Estado:** Carolina Oliveira de Lima (OAB/RS nº 54.394), Rossana Schuch Boeira (OAB/RS nº 42.789), Juliana Forgiarini Pereira (OAB/RS nº 49.939) e Pedro Campos Marques (OAB/RS nº 108.782).
- **Interessado(s/a/as):** Ministério Público.
- **Acórdão:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, confirmar a sentença, em Remessa Necessária.

08) Apelação Criminal nº 0070133-20.2020.9.21.0003.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Dra. Maria Moura (Gab.07).
- **Recorrente(s):** Ministério Público.
- **Recorrido(s/a/as):** Sgt. RR Paulo de Tarso Araújo de Matos.
- **Advogado(s/a/as):** Vania Jussara Leitão Barreto (OAB/RS nº 29.783).

- **Acórdão:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do sul acordou, por unanimidade, dar provimento ao apelo ministerial para condenar o 2ª SGT RR Paulo de Tarso Araújo como incurso nas sanções do Art. 177, caput, do CPM e Art. 299 do CPM, à pena 01 (um) ano de detenção, com direito ao *Sursis* Bienal mediante condições, declarando-se extinta a punibilidade, nos termos do Art. 123, IV, do CPM.

Em 26/08/2022, às 18h01min, foi encerrada a **Sessão Ordinária de Julgamento Virtual** do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

Ilma. Sra. Bárbara Collares,
Secretária de Plenário do TJM/RS.

Exmo. Des. Mil. Dr. AMILCAR MACEDO,
Presidente do TJM/RS.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

